



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três dias), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **CLEUZA MARIA DA SILVA**, que era pioneira no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os amigos e familiares, sendo uma mulher forte, determinada, de caráter admirável, que prestou valorosos serviços nesta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora **CLEUZA MARIA DA SILVA** causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho 2023.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 31 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal